

EDITAL N° 01/2026
PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS
2026 FASE II

A PRÓ-REITORIA ENSINO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI SC - UniSENAI torna pública a presente Chamada Institucional e convida coordenadores de curso de graduação e pós-graduação, coordenadores pedagógicos, pesquisadores e docentes, com titulação mínima de mestre, a submeterem propostas para apoiar a realização de eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina, contribuindo para a difusão e o desenvolvimento do ecossistema da Ciência, Tecnologia e Inovação de Santa Catarina, nos termos dos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; art. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 1989; nos termos da Lei Federal n.º 10.973/04; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.060/2009; além do Decreto Estadual nº 438/2024 e demais decretos específicos vigentes, **considerando:**

- Que o UniSENAI é uma instituição de Ensino Superior que atua em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e tem como missão “Promover soluções de ensino, pesquisa e extensão de excelência, para desenvolver indivíduos socialmente responsáveis, capazes de transformar a indústria catarinense de forma inovadora e sustentável”.
- Que compete ao UniSENAI apoiar e promover a realização de estudos, executar e divulgar programas e projetos de pesquisa científica e inovação, individuais ou institucionais, por iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições públicas ou privadas permitindo o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos, de acordo com as diretrizes atribuídas pelo Regulamento da Política de Pesquisa e Inovação e Ensino e Extensão aprovado nos Conselhos Universitários.
- Que compete aos *Campi* do UniSENAI desenvolver o Ensino, Pesquisa e Extensão por meio de ações e competências que asseguram o fortalecimento da Instituição de Ensino Superior - IES, objetivando o desenvolvimento da pesquisa e qualidade de ensino para os estudantes.

1 OBJETIVO

Selecionar até 03 (três) propostas de Eventos por Categoria (item 2.1 do presente Edital) para serem submetidos ao julgamento da CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para efeitos da presente Chamada Pública, considera-se evento técnico-científico, tecnológico e/ou de inovação, eventos na modalidade presencial e/ou híbrida, de curta duração — com até 7 (sete) dias consecutivos de realização —, que viabilizem a divulgação de resultados de pesquisa, a difusão de informações sobre CT&I, a interação

de pesquisadores, docentes, estudantes, profissionais, empreendedores e demais agentes públicos, bem como a promoção do intercâmbio científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina, conforme as categorias descritas abaixo:

2.1.1 Evento Estadual

Evento que participe presencialmente, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista convidado com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa do Estado de Santa Catarina.

2.1.2 Evento Nacional

Evento com participação de instituições nacionais na promoção, na organização e na temática abordada, e que participe presencialmente, pelo menos, 01 (um) palestrante e/ou conferencista com vínculo empregatício ou funcional com instituição e/ou empresa de diferentes estados e regiões do país.

2.1.3 Evento Internacional

Evento com participação de instituições e/ou empresas internacionais na promoção, na organização e na temática abordada, com obrigatoriedade de envolver, no mínimo, 03 (três) palestrantes internacionais presencialmente, os quais devem possuir vínculo empregatício ou funcional com instituição estrangeira..

2.2 A comprovação de vínculo empregatício ou funcional dos palestrantes/conferencistas convidados, com a instituição de ensino, de que trata o item 2.1, deverá ser comprovada por meio de Currículo Lattes, para evento estadual ou nacional, e por meio de registro ORCID (com a menção do vínculo) para evento internacional.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Quanto à proposta:

- a) Prever Evento entre 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026;
- b) Estar organizada conforme Modelo de Plano de Trabalho (ANEXO II);
- c) Estar correlacionada a um ou mais ODS/ONU, conforme Matriz de Correlação (ANEXO III);
- d) Apresentar Matriz de Organização do Evento (ANEXO IV);
- e) Apresentar equipe de, no mínimo, 03 (três) integrantes, incluindo o proponente/beneficiário, cadastrados na Plataforma SIGFAPESC;
- f) A equipe deve ser composta por integrantes do UniSENAI e dos Institutos SENAI de Inovação e de Tecnologia, conforme a intencionalidade e objetivos do projeto, que deverá estar alinhado às estratégias institucionais;
- g) Caracterizar a proposta de CT&I conforme o item 2 deste Edital, enquadrando-a como evento de categoria estadual, nacional ou internacional. O evento deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no item 2 para se enquadrar na categoria submetida;
- h) Apresentar Início e Término Previsto. Até sete dias de realização.

3.2 Quanto ao (à) proponente:

- a) Ser obrigatoriamente coordenador da proposta;
- b) Ter atuação profissional alinhada com o tema do evento proposto;

- c) Possuir titulação mínima de mestrado;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Ter registro ORCID (<https://orcid.org/register>);
- f) Possuir, preferencialmente, H-index (índice H) comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou perfil Web of Science ativo;
- g) Residir no Estado de Santa Catarina.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Eventos previstos 01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

| Etapas | Início | Fim |
|---|------------|--|
| Lançamento do edital. | | 02/02/2026 |
| Período de recebimento das propostas em formato pdf no e-mail extensao@sc.senai.br contendo 3 arquivos: 1. Plano de Trabalho; 2. Matriz de Correlação ODS/ONU; 3. Matriz de Organização do Evento. | 02/02/2026 | 20/02/2026 até 18h (Brasília) |
| Divulgação do resultado final. | | 25/02/2026 |
| Submissão à plataforma da FAPESC pelo proponente. | | 26/02/2026 a 09/03/2026* até 18h (Brasília) |

*A partir dessa etapa, observar cronograma disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As categorias das propostas envolvem a classificação e respectivo aporte de recurso não reembolsável, conforme a Tabela a seguir:

| Categoria de Evento | Faixa de Recurso |
|---------------------|-------------------|
| Estadual | Até R\$ 35.000,00 |
| Nacional | Até R\$ 50.000,00 |
| Internacional | Até R\$ 75.000,00 |

6 DO COMPROMISSO DO PROPONENTE

6.1 O proponente deverá ter conhecimento do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II**.

6.2 Para submissão, o projeto deverá ser elaborado conforme Modelo de Plano de Trabalho disponível no Anexo I e submetido ao e-mail extensao@sc.senai.br, conforme prazo definido no item 4 (Cronograma).

6.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desta Chamada.

6.4 Os coordenadores de propostas aprovadas e selecionadas neste edital terão o compromisso de inserir as informações na plataforma SIGFAPESC, disponível no link www.sig.fapesc.sc.gov.br e enviar o comprovante de submissão para o e-mail extensao@sc.senai.br, sob pena de não poder participar dos próximos editais.

7 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO

7.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta por representante do Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI) e convidados pelo comitê.

7.1.1 Comissão avaliadora

Charles Zanini Miranda - Coordenador de Pós-graduação.

Creciana Maria Endres – Coordenadora de Pesquisa e Inovação.

Henrique Benedetto Neto – Coordenador de Graduação.

Jéferson Deleon Fávero - Coordenador de Extensão.

Valério Junior Piana - Coordenador de Internacionalização.

7.2 A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no item 8.2.4, **Quadro 03: Critérios para avaliação e julgamento de mérito** do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II - (ANEXO I).

7.3 Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais estabelecidos na EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II ou não alcançarem média final igual ou superior a 07 (sete).

7.4 A recomendação (qualificação) do Evento não confere direito subjetivo ao auxílio, caracterizando mera expectativa de direito, sendo a aprovação condicionada à disponibilidade de recursos, observados o ranqueamento pela maior nota e os limites orçamentários conforme disposto EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 66/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II - (ANEXO I).

8 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II.

9 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II.

10 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital deverão ser

encaminhadas ao endereço eletrônico extensao@sc.senai.br.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O proponente do projeto deverá atender a todos os prazos e às demais exigências deste Edital.

11.2 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do proponente.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação de Projetos e Programas Institucionais (CAPPI).

11.4 Demais especificações e critérios devem ser consultados no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 - FASE II.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
02/02/2026 17:06 (BRT)
 Bárbara Pérez
073.***.***-47
Bárbara Yadira Mellado Pérez

Barbara Yadira Mellado Perez
Pró-reitora de Ensino e Extensão

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 06/2026 PROEVENTOS 2026 — FASE II
https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/CP-006_2026-Proeventos-2026-Fase-II_assinado.pdf

ANEXO II

MODELO PLANO DE TRABALHO

<https://docs.google.com/document/d/1oPt1mDSwJBDuD262H37EL5OXmmjGOHFVQG2uhEmkNi0/edit?usp=sharing>

ANEXO III

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ODS/ONU

<https://docs.google.com/document/d/1GOXsTPruvC6kdZtDty-4TwQhp2bU-BSPGxEJqZivlMg/edit?usp=sharing>

ANEXO IV

MATRIZ DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ZO8w2unXN27as0kdcjcxWsJipYo8WGjHfEjaW-03Uj8/edit?usp=sharing>

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

9a2594ac-bb41-441d-b996-fba10be4574a

CHAVE:

7A04E596DCCD86B9A0377824E11D22E739B86B5FB464AB408BB6B3AEA489A3E2

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 02/02/2026 17:10 (BRT).

Nome do documento: 000_protocolo_assinaturas_EDITAL_N01_2026_PROEVENTOS2026_2.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 0218216FDF8A01E8C731AFFE6B3F0275604E25CAC0DD1243931942B0CF027428

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 02/02/2026 17:10 (BRT).

Bárbara Yadira Mellado Pérez

- **Data da assinatura:** 02/02/2026 17:08 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.8.205.13
 - **Email:** barbara.perez@sc.senai.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 02/02/2026 17:08 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
 - **Validade:** 24/02/2023 17:26 (BRT) - 23/02/2028 17:26 (BRT)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido